

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 071/2023- INEXIGIBILIDADE Nº 014/2023

O Prefeito Municipal de Capela Nova, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 74, II, da Lei nº 14.133/21, alicerçado na justificativa apresentada, bem como no parecer da Assessoria Jurídica do Município, pelo presente ato, ratifica a inexigibilidade de licitação nº 014/2023 para contratação de show artístico da dupla Luis e Flávia Faria, junto à empresa LEONARDO MONTEIRO DE FARIA, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Publique-se o presente, no prazo de 05 (cinco) dias, no quadro de avisos e no site do Município.

Capela Nova, 05 de julho de 2023.

ADELMO DE REZENDE MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL